

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPSI/DF**3ª - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES - 2020**

O **SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDPSI/DF**, inscrito no Ministério do Trabalho sob nº L 096 P 051 A 1981 pela Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Extraordinária em 06 de junho de 2020, com base no Estatuto Sindical vigente, convoca todos os psicólogos da base territorial deste sindicato, para o Processo Eleitoral que realizar-se-á extraordinariamente para restabelecer o Sindicato. Consideradas as limitações impostas pela pandemia de COVID-19, os artigos das seções IX, X e XI do Capítulo VII do Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Distrito Federal serão flexibilizados para a realização do pleito no formato online. As condições de sigilo previstas pela seção VIII do Capítulo VII, nos princípios do artigo 77, do Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Distrito Federal, se mantêm asseguradas, no entanto.

Comunica as seguintes alterações:

1. Considerando o período de acordo sobre financiamento por entidades sindicais parceiras, **fica modificada a data do processo eleitoral, a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2020** (quinta e sexta-feira), das **08:00h do dia 10 de dezembro às 17:00h do dia 11 de dezembro de modo online a partir de link enviado para os e-mails dos associados.**
2. A Comissão Eleitoral do SINDPSI DF informa que o quórum da eleição é de **maioria simples em relação ao número de votantes.**

CÓPIAS DO EDITAL, bem como do **ESTATUTO**, encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sindpsidf.com.br/>. Recomenda-se a leitura criteriosa do texto do Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Distrito Federal. Para dúvidas relacionadas ao processo eleitoral, escreva para o endereço comissaoeleitoralsindpsidf@gmail.com

Brasília, DF, 25 de novembro de 2020



Daniel Fernandes Barbosa CRP 01/18812



Izabella Rodrigues Melo CRP 01/19275



Mayara Espíndula Andrade CRP 01/16934
Comissão Eleitoral